

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social Instituto Íris de Luz				C.N.P.J. 08.571.676/0001-47
Endereço Rua: Appa, 500 Monte Alegre				(DDD) Telefone/Fax (16) 3236-8324
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14.051-060	E-mail Institucional social.irisdeluz@gmail.com e institutoirisdeluz@gmail.com	
Nome do responsável pela Unidade Messias Antônio de Oliveira				
C.P.F. 006.986.208-79			Data de Nascimento 27/03/1960	
R.G. /Órgão expedidor. 11.853.076-8	Cargo Presidente	E-mail do responsável maoliveira0918@gmail.com		
Endereço completo Rua Rui Barbosa, 455 Apto 20 Centro		CEP 14.015-120	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 9.9185-8470	

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

De acordo com o novo Estatuto Social alterado em junho/20, do objeto e das finalidades, no **Art. 3º - o INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.

Parágrafo primeiro: O **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

I – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;

II – Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;

III – Apoiar e assessorar o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.1 TIPOLOGIA

- () **Proteção Social Básica**
() **Proteção Social Especial Média Complexidade**
() **Proteção Social Especial Alta Complexidade**
() **Assessoramento**
() **Defesa e Garantia de Direitos**

4.1.1 Nome do Serviço

Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos

4.1.2 Endereço do Serviço

Rua: Appa, 500 Monte Alegre Ribeirão Preto SP CEP 14.015-120

4.2 DESCRIÇÃO

O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”, abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, no contra turno escolar de segunda a sexta-feira. O conteúdo trabalhado com os usuários está pautado em oficinas que foram desenvolvidas para o sistema híbrido (presencial e remoto). No mês vigente nossas atividades foram realizadas presenciais com rodízios de 50%.

Abaixo especificamos o formato de cada oficina:

1 - OFICINA DE SENTIMENTOS: atividades socioemocionais

2 – Oficina SER LUZ: atividades socioeducativas

3 - Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável: Incentivo à cultura e hábitos saudáveis

4 – Oficina Pensando o Futuro: jornal / boletim interativo com temas do território.

5- Oficina de Percursos do SCFV: promoção dos eixos do SCFV. (Convivência Social, Direito de ser e Participação).

4.3 PÚBLICO ALVO

No mês vigente foram atendidos 44 usuários sendo 24 usuários no período da manhã, sendo 17 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, conta com 13 usuários com idades entre 06 e 09 anos e 11 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

São 20 usuários no período da tarde sendo 12 sexo feminino e 8 do sexo masculino, sendo 8 usuários com idades entre 06 a 10 anos e 12 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 usuários;

4.5 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

44 usuários;

4.6. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Não houve alteração no período

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, através de sistema híbrido (presencial e remoto), que estimulem o respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com a família e o território e aprimorar a gestão estratégica do Instituto Íris de Luz.

Objetivos Específicos: **Não houve alteração no período.**

- 1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)
- 2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.
- 3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência do jovem no sistema educacional.
- 4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.
- 5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

4.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)	<p>1.1 Oficina de Sentimentos: 2ª F Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada atividades e brincadeiras abordando sentimentos e protagonismo; Brincadeiras ao ar livre ;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.2 Oficina Ser Luz: 3ª F</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado Jogo das virtudes; Atividades e brincadeiras abordando respeito ao próximo, cooperação, colaboração, conviver em grupo; Brincadeiras ao ar livre</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p>	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

	<p>1.3- Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável – 4ª F</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado gincana de comidas saudáveis; Atividades e brincadeiras abordando a qualidade de vida, a importância de alimentos nutritivos; Biblioteca de portas abertas, espaço para os usuários escolherem as literaturas para ler, e levar para a casa;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.4 Oficina Pensando o futuro: 5ªF –</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Educador de férias, no período as educadoras realizaram atividades ao ar livre, jogos educativos livres;</p> <p>1.5 Oficina Percursos SCFV: 6ªF</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada roda de conversa e dinâmicas sobre temas: comunidade, empoderamento, viver em grupo, planos para 2022 na escola, na OSC, na vida pessoal; Exposição de filmes e debates sobre o tema principal do filme; Brincadeiras e jogos colaborativos em duplas, trios e grupos.</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p>		
2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a	2.1 Distribuições de 15 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

convivência social.			
4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.	<p>Serviço Social- Mariana Seabra Vicci</p> <p>Realizada reunião de pais(14/01- 18:00 às 19:30)</p> <p>Realizado agendamento de rematrícula famílias;</p> <p>Realizada rematrícula dos atendidos;</p> <p>Realizada inserção de novos atendidos;</p> <p>Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)</p> <p>Total de atendimentos: 105- sendo individualizados, familiares e coletivos;</p> <p>Psicologia – Marilia Rios Silva, Cae Oliveira Rodrigues e Leandro Monteiro Lima.</p> <p>Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.</p>	01/2022	01/2022
5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.	<p>5.1 Planejamento estratégico: realizamos relatórios e demonstrativos no plano de marketing realizado anualmente.</p> <p>5.2 - Divulgação da Instituição. No mês vigente realizamos, várias ações de marketing (posts) nas redes sociais para trabalhar a imagem institucional da OSC.</p> <p>5.3 – Captação de novos parceiros</p> <p>5.4 - Reunião de Equipe. No mês vigente a reunião de equipe administrativa e multidisciplinar ocorreu no dia 21/01- online;</p> <p>5.5 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD Instituto Íris de Luz segue realizando assessoria e reuniões de alinhamento semanal – todas as sexta-feira as 16:00 com o escritório de advocacia HCM sob a coordenação do Dr. Rodolfo Herdade – especialista no assunto.</p>	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4.8 Metas

1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto).

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	
1.1 – Oficina de Sentimentos	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 52% participação e frequência dos usuários
1.2 – Oficina Ser Luz	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 51% participação e frequência dos usuários
1.3 – Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	60% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 55% participação e frequência dos usuários
1.4 – Oficina Pensando o Futuro	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 45% participação e frequência dos usuários
1.5 – Oficina de Percursos do SCFV	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 46% participação e frequência dos usuários

Justificativa: Por se tratar de um mês de férias escolares, muitos usuários retornam as suas cidades natais (nordeste), visitam familiares em outras localidades e bairros, e ficam sob os cuidados de outros parentes.

2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
2.1- AÇÕES NO TERRITÓRIO: distribuições de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	Que 50% das gestantes solicitantes, recebam o kit de enxoval de bebê.	Atingido integralmente Distribuições de 15 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.

4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
4.1 - Realizar atendimento social aos usuários e familiares.	Que 100% dos usuários sejam acolhidos e recebam atendimento social e visitas domiciliares	Atingido integralmente: Realizada reunião de pais(14/01- 18:00 às 19:30) Realizado agendamento de rematrícula famílias; Realizada rematrícula dos atendidos; Realizada inserção de novos atendidos; Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)
4.2 – Realizar atendimento psicossocial aos usuários e familiares.	Atender 80% das demandas encaminhadas pelo Serviço Social	Não atingido; Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.

5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

Observação: os itens 5.1 / 5.3 são ações anuais ou sob demanda, por este motivo não foram especificados abaixo.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
5.1 - Planejamento Estratégico	5.1 - Executar 80% do plano de ações estratégicas visando a sustentabilidade e a divulgação institucional da organização.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/
5.2 - Divulgação da Instituição	5.2 - Realizar ações de marketing que aumentem a visibilidade para a Instituição.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

5.3 – Captação de novos parceiros	5.3 - Aumentar em 30% o número de parceiros em relação ao ano anterior.	Não atingido nesse mês. Os parceiros: Casa Soho; BNI Nordeste Paulista; Prodat contabilidade; Outdoor dshop; I2 projetos; Grupo boa notícia; Cantarelli engenharia; Mulheres do Brasil não renovaram a parceria em janeiro 2022 devido problemas financeiros.
5.4 - Reunião de Equipe	5.4 - Ter 80% da equipe participando das reuniões para abordagem de temas importantes sobre o SCFV, atendidos, metas e eventos;	Atingido parcialmente: 86% de participantes na reunião mensal.
5.5 – Implementar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	5.5 - Contratar assessoria jurídica especializada em LGPD	Atingido integralmente, a empresa de assessoria jurídica contratada é a HCM Advogados.

4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Programa de Ação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAS
Aline Terciotti Pedroso	CEO – Diretora Executiva	Prestador de Serviços	44
Mariana Seabra Vicci	Assistente Social	Prestador de Serviços	30
Priscila Sena Rodrigues	Educadora Social	Regime CLT	44
César Luiz Mazari	Educador Social	Regime CLT	04
Maria Angela Sellani Terciotti	Educadora Social	Regime CLT	04
Mariana Moraes	Educadora Social	Regime CLT	44
Marilia Rios Silva	Psicóloga	Voluntária - Psicologia	10

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Camila Vansan Florian	Assistente Adm/Financeiro	Regime CLT	38
Fernanda Ortolani	Nutricionista	Voluntária Nutrição	10
Leandro Monteiro	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Fernanda Laurenti	Assessoria de Imprensa	Voluntária Marketing	10
Cae Oliveira Rodrigues	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Messias Antonio de Oliveira	Conselheiro Presidente	Voluntário	10
Luis Sérgio Petinice	Conselho de Administração	Voluntário	10
Elio Terciotti	Conselho de Administração	Voluntário	10
José Eugênio Costa	Motoboy	Prestador de Serviços	10
Cléo Reis	Facilitadora	Voluntária- Ações Território- Kit de Gestantes	4

4.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Participação reunião CMAS- 25/01 às 14:00 horas- Online;

Articulação com a rede externa de Parceiros de Janeiro/2022: 24 empresas apoiadoras

Tracan	Cookie Delivery	Netafim	M Marra Distribuidora
Instituto da Construção	Casa Reluz	Mesa Brasil	Gold Meat
Grupo Acolher	Dr. Lucas Tobias Advocacia	FMBA4 Securitizadora	Instituto Ferri
Yamada Contabilidade	Sesc Ribeirão Preto	HCM Advocacia	Cordel Linhas e Nós

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Mobai Viagens	Remax Imobiliária	Banco de Alimentos	Mentoria Social
Oliveira e Zaporolli	Santa Helena	GVD Soluções Inteligentes	Padaria Por do Sol

Confira as fotos das ações do mês de Janeiro/ 22:

Data: 27/01- Comemoração Aniversariante do mês



4.11 – Forma de Participação dos Usuários

Conforme item 4.8 as metas foram atingidas integralmente, 100% dos usuários participaram das atividades realizadas; A elaboração das atividades é desenvolvida através das demandas apresentadas pelos usuários em salas de aulas. No mês vigente não houve avaliação no comitê dos usuários, conforme item 9.1 do plano de ação a participação ocorre semestralmente. Disponibilizamos caixa de sugestões na bancada de entrega de cestas básicas, e no refeitório.

4.12 – Monitoramento e Avaliação

A equipe realiza mensalmente Relatórios Circunstanciados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o monitoramento e avaliação do serviço. Conforme item 7.1 do plano de trabalho utilizamos uma plataforma digital especializada para o 3 setor chamada Bússola social, uma ferramenta que possibilita, o monitoramento e avaliação realizada no SCFV. Utilizamos os dados inseridos na plataforma Bussola Social para avaliar e monitorar os objetivos específicos. Utilizamos lista de frequência, anotações no diário de bordo, prontuário do usuário, relatórios de atendimentos, agenda visitas domiciliares, online do Bussola, e os relatórios individuais das atividades executadas no período. As reuniões de equipe são mensais a fim de discutir eventuais problemas e intervenções necessárias, planejamentos de ações e demais assuntos pertinentes ao SCFV.

4. 13 – Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Responsável Legal pela Entidade	Messias Antonio de Oliveira 		
Cargo	Conselheiro Presidente	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	maoliveira0918@gmail.com		

Gerente, coordenador ou Gestor administrativo	Aline Terciotti Pedroso 		
Cargo	Ceo – Coordenadora e Diretora Executiva	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	aline@institutoirisdeluz.org.br		
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Mariana Seabra Vicci		
Formação	Serviço Social	Registro Classe (*)	CRESS 46.026
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros
E-mail para contato	social@institutoirisdeluz.org.br		

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social Instituto Íris de Luz				C.N.P.J. 08.571.676/0001-47
Endereço Rua: Appa, 500 Monte Alegre				(DDD) Telefone/Fax (16) 3236-8324
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14.051-060	E-mail Institucional social.irisdeluz@gmail.com e institutoirisdeluz@gmail.com	
Nome do responsável pela Unidade Messias Antônio de Oliveira				
C.P.F. 006.986.208-79			Data de Nascimento 27/03/1960	
R.G. /Órgão expedidor. 11.853.076-8	Cargo Presidente	E-mail do responsável maoliveira0918@gmail.com		
Endereço completo Rua Rui Barbosa, 455 Apto 20 Centro		CEP 14.015-120	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 9.9185-8470	

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

De acordo com o novo Estatuto Social alterado em junho/20, do objeto e das finalidades, no **Art. 3º - o INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.

Parágrafo primeiro: O **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

I – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;

II – Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;

III – Apoiar e assessorar o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.1 TIPOLOGIA

- () **Proteção Social Básica**
() **Proteção Social Especial Média Complexidade**
() **Proteção Social Especial Alta Complexidade**
() **Assessoramento**
() **Defesa e Garantia de Direitos**

4.1.1 Nome do Serviço

Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos

4.1.2 Endereço do Serviço

Rua: Appa, 500 Monte Alegre Ribeirão Preto SP CEP 14.015-120

4.2 DESCRIÇÃO

O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”, abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, no contra turno escolar de segunda a sexta-feira. O conteúdo trabalhado com os usuários está pautado em oficinas que foram desenvolvidas para o sistema híbrido (presencial e remoto). No mês vigente nossas atividades foram realizadas presenciais com rodízios de 50%.

Abaixo especificamos o formato de cada oficina:

1 - OFICINA DE SENTIMENTOS: atividades socioemocionais

2 – Oficina SER LUZ: atividades socioeducativas

3 - Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável: Incentivo à cultura e hábitos saudáveis

4 – Oficina Pensando o Futuro: jornal / boletim interativo com temas do território.

5- Oficina de Percursos do SCFV: promoção dos eixos do SCFV. (Convivência Social, Direito de ser e Participação).

4.3 PÚBLICO ALVO

No mês vigente foram atendidos 44 usuários sendo 24 usuários no período da manhã, sendo 17 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, conta com 13 usuários com idades entre 06 e 09 anos e 11 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

São 20 usuários no período da tarde sendo 12 sexo feminino e 8 do sexo masculino, sendo 8 usuários com idades entre 06 a 10 anos e 12 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 usuários;

4.5 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

44 usuários;

4.6. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Não houve alteração no período

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, através de sistema híbrido (presencial e remoto), que estimulem o respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com a família e o território e aprimorar a gestão estratégica do Instituto Íris de Luz.

Objetivos Específicos: **Não houve alteração no período.**

- 1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)
- 2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.
- 3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência do jovem no sistema educacional.
- 4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.
- 5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

4.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)	<p>1.1 Oficina de Sentimentos: 2ª F Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada atividades e brincadeiras abordando sentimentos e protagonismo; Brincadeiras ao ar livre ;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.2 Oficina Ser Luz: 3ª F</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado Jogo das virtudes; Atividades e brincadeiras abordando respeito ao próximo, cooperação, colaboração, conviver em grupo; Brincadeiras ao ar livre</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p>	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

	<p>1.3- Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável – 4ª F</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado gincana de comidas saudáveis; Atividades e brincadeiras abordando a qualidade de vida, a importância de alimentos nutritivos; Biblioteca de portas abertas, espaço para os usuários escolherem as literaturas para ler, e levar para a casa;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.4 Oficina Pensando o futuro: 5ªF –</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Educador de férias, no período as educadoras realizaram atividades ao ar livre, jogos educativos livres;</p> <p>1.5 Oficina Percursos SCFV: 6ªF</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada roda de conversa e dinâmicas sobre temas: comunidade, empoderamento, viver em grupo, planos para 2022 na escola, na OSC, na vida pessoal; Exposição de filmes e debates sobre o tema principal do filme; Brincadeiras e jogos colaborativos em duplas, trios e grupos.</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p>		
2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a	2.1 Distribuições de 15 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

convivência social.			
4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.	<p>Serviço Social- Mariana Seabra Vicci</p> <p>Realizada reunião de pais(14/01- 18:00 às 19:30)</p> <p>Realizado agendamento de rematrícula famílias;</p> <p>Realizada rematrícula dos atendidos;</p> <p>Realizada inserção de novos atendidos;</p> <p>Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)</p> <p>Total de atendimentos: 105- sendo individualizados, familiares e coletivos;</p> <p>Psicologia – Marilia Rios Silva, Cae Oliveira Rodrigues e Leandro Monteiro Lima.</p> <p>Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.</p>	01/2022	01/2022
5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.	<p>5.1 Planejamento estratégico: realizamos relatórios e demonstrativos no plano de marketing realizado anualmente.</p> <p>5.2 - Divulgação da Instituição. No mês vigente realizamos, várias ações de marketing (posts) nas redes sociais para trabalhar a imagem institucional da OSC.</p> <p>5.3 – Captação de novos parceiros</p> <p>5.4 - Reunião de Equipe. No mês vigente a reunião de equipe administrativa e multidisciplinar ocorreu no dia 21/01- online;</p> <p>5.5 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD Instituto Íris de Luz segue realizando assessoria e reuniões de alinhamento semanal – todas as sexta-feira as 16:00 com o escritório de advocacia HCM sob a coordenação do Dr. Rodolfo Herdade – especialista no assunto.</p>	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4.8 Metas

1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto).

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	
1.1 – Oficina de Sentimentos	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 52% participação e frequência dos usuários
1.2 – Oficina Ser Luz	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 51% participação e frequência dos usuários
1.3 – Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	60% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 55% participação e frequência dos usuários
1.4 – Oficina Pensando o Futuro	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 45% participação e frequência dos usuários
1.5 – Oficina de Percursos do SCFV	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 46% participação e frequência dos usuários

Justificativa: Por se tratar de um mês de férias escolares, muitos usuários retornam as suas cidades natais (nordeste), visitam familiares em outras localidades e bairros, e ficam sob os cuidados de outros parentes.

2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
2.1- AÇÕES NO TERRITÓRIO: distribuições de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	Que 50% das gestantes solicitantes, recebam o kit de enxoval de bebê.	Atingido integralmente Distribuições de 15 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.

4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
4.1 - Realizar atendimento social aos usuários e familiares.	Que 100% dos usuários sejam acolhidos e recebam atendimento social e visitas domiciliares	Atingido integralmente: Realizada reunião de pais(14/01- 18:00 às 19:30) Realizado agendamento de rematrícula famílias; Realizada rematrícula dos atendidos; Realizada inserção de novos atendidos; Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)
4.2 – Realizar atendimento psicossocial aos usuários e familiares.	Atender 80% das demandas encaminhadas pelo Serviço Social	Não atingido; Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.

5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

Observação: os itens 5.1 / 5.3 são ações anuais ou sob demanda, por este motivo não foram especificados abaixo.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
5.1 - Planejamento Estratégico	5.1 - Executar 80% do plano de ações estratégicas visando a sustentabilidade e a divulgação institucional da organização.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/
5.2 - Divulgação da Instituição	5.2 - Realizar ações de marketing que aumentem a visibilidade para a Instituição.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

5.3 – Captação de novos parceiros	5.3 - Aumentar em 30% o número de parceiros em relação ao ano anterior.	Não atingido nesse mês. Os parceiros: Casa Soho; BNI Nordeste Paulista; Prodat contabilidade; Outdoor dshop; I2 projetos; Grupo boa notícia; Cantarelli engenharia; Mulheres do Brasil não renovaram a parceria em janeiro 2022 devido problemas financeiros.
5.4 - Reunião de Equipe	5.4 - Ter 80% da equipe participando das reuniões para abordagem de temas importantes sobre o SCFV, atendidos, metas e eventos;	Atingido parcialmente: 86% de participantes na reunião mensal.
5.5 – Implementar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	5.5 - Contratar assessoria jurídica especializada em LGPD	Atingido integralmente, a empresa de assessoria jurídica contratada é a HCM Advogados.

4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Programa de Ação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAS
Aline Terciotti Pedroso	CEO – Diretora Executiva	Prestador de Serviços	44
Mariana Seabra Vicci	Assistente Social	Prestador de Serviços	30
Priscila Sena Rodrigues	Educadora Social	Regime CLT	44
César Luiz Mazari	Educador Social	Regime CLT	04
Maria Angela Sellani Terciotti	Educadora Social	Regime CLT	04
Mariana Moraes	Educadora Social	Regime CLT	44
Marilia Rios Silva	Psicóloga	Voluntária - Psicologia	10

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Camila Vansan Florian	Assistente Adm/Financeiro	Regime CLT	38
Fernanda Ortolani	Nutricionista	Voluntária Nutrição	10
Leandro Monteiro	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Fernanda Laurenti	Assessoria de Imprensa	Voluntária Marketing	10
Cae Oliveira Rodrigues	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Messias Antonio de Oliveira	Conselheiro Presidente	Voluntário	10
Luis Sérgio Petinice	Conselho de Administração	Voluntário	10
Elio Terciotti	Conselho de Administração	Voluntário	10
José Eugênio Costa	Motoboy	Prestador de Serviços	10
Cléo Reis	Facilitadora	Voluntária- Ações Território- Kit de Gestantes	4

4.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Participação reunião CMAS- 25/01 às 14:00 horas- Online;

Articulação com a rede externa de Parceiros de Janeiro/2022: 24 empresas apoiadoras

Tracan	Cookie Delivery	Netafim	M Marra Distribuidora
Instituto da Construção	Casa Reluz	Mesa Brasil	Gold Meat
Grupo Acolher	Dr. Lucas Tobias Advocacia	FMBA4 Securitizadora	Instituto Ferri
Yamada Contabilidade	Sesc Ribeirão Preto	HCM Advocacia	Cordel Linhas e Nós

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Mobai Viagens	Remax Imobiliária	Banco de Alimentos	Mentoria Social
Oliveira e Zaporolli	Santa Helena	GVD Soluções Inteligentes	Padaria Por do Sol

Confira as fotos das ações do mês de Janeiro/ 22:

Data: 27/01- Comemoração Aniversariante do mês



4.11 – Forma de Participação dos Usuários

Conforme item 4.8 as metas foram atingidas integralmente, 100% dos usuários participaram das atividades realizadas; A elaboração das atividades é desenvolvida através das demandas apresentadas pelos usuários em salas de aulas. No mês vigente não houve avaliação no comitê dos usuários, conforme item 9.1 do plano de ação a participação ocorre semestralmente. Disponibilizamos caixa de sugestões na bancada de entrega de cestas básicas, e no refeitório.

4.12 – Monitoramento e Avaliação

A equipe realiza mensalmente Relatórios Circunstanciados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o monitoramento e avaliação do serviço. Conforme item 7.1 do plano de trabalho utilizamos uma plataforma digital especializada para o 3 setor chamada Bússola social, uma ferramenta que possibilita, o monitoramento e avaliação realizada no SCFV. Utilizamos os dados inseridos na plataforma Bussola Social para avaliar e monitorar os objetivos específicos. Utilizamos lista de frequência, anotações no diário de bordo, prontuário do usuário, relatórios de atendimentos, agenda visitas domiciliares, online do Bussola, e os relatórios individuais das atividades executadas no período. As reuniões de equipe são mensais a fim de discutir eventuais problemas e intervenções necessárias, planejamentos de ações e demais assuntos pertinentes ao SCFV.

4. 13 – Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Responsável Legal pela Entidade	Messias Antonio de Oliveira 		
Cargo	Conselheiro Presidente	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	maoliveira0918@gmail.com		

Gerente, coordenador ou Gestor administrativo	Aline Terciotti Pedroso 		
Cargo	Ceo – Coordenadora e Diretora Executiva	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	aline@institutoirisdeluz.org.br		
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Mariana Seabra Vicci		
Formação	Serviço Social	Registro Classe (*)	CRESS 46.026
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros
E-mail para contato	social@institutoirisdeluz.org.br		

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social Instituto Íris de Luz				C.N.P.J. 08.571.676/0001-47
Endereço Rua: Appa, 500 Monte Alegre				(DDD) Telefone/Fax (16) 3236-8324
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14.051-060	E-mail Institucional social.irisdeluz@gmail.com e institutoirisdeluz@gmail.com	
Nome do responsável pela Unidade Messias Antônio de Oliveira				
C.P.F. 006.986.208-79		Data de Nascimento 27/03/1960		
R.G. /Órgão expedidor. 11.853.076-8	Cargo Presidente	E-mail do responsável maoliveira0918@gmail.com		
Endereço completo Rua Rui Barbosa, 455 Apto 20 Centro		CEP 14.015-120	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 9.9185-8470	

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

De acordo com o novo Estatuto Social alterado em junho/20, do objeto e das finalidades, no **Art. 3º - o INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.

Parágrafo primeiro: O **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

I – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;

II – Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;

III – Apoiar e assessorar o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.1 TIPOLOGIA

- () **Proteção Social Básica**
() **Proteção Social Especial Média Complexidade**
() **Proteção Social Especial Alta Complexidade**
() **Assessoramento**
() **Defesa e Garantia de Direitos**

4.1.1 Nome do Serviço

Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos

4.1.2 Endereço do Serviço

Rua: Appa, 500 Monte Alegre Ribeirão Preto SP CEP 14.015-120

4.2 DESCRIÇÃO

O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”, abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, no contra turno escolar de segunda a sexta-feira. O conteúdo trabalhado com os usuários está pautado em oficinas que foram desenvolvidas para o sistema híbrido (presencial e remoto). No mês vigente nossas atividades foram realizadas presenciais com rodízios de 50%.

Abaixo especificamos o formato de cada oficina:

1 - OFICINA DE SENTIMENTOS: atividades socioemocionais

2 – Oficina SER LUZ: atividades socioeducativas

3 - Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável: Incentivo à cultura e hábitos saudáveis

4 – Oficina Pensando o Futuro: jornal / boletim interativo com temas do território.

5- Oficina de Percursos do SCFV: promoção dos eixos do SCFV. (Convivência Social, Direito de ser e Participação).

4.3 PÚBLICO ALVO

No mês vigente foram atendidos 45 usuários sendo 22 usuários no período da manhã, sendo 15 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, conta com 11 usuários com idades entre 06 e 09 anos e 11 usuários com idades entre 10 e 14 anos. São 23 usuários no período da tarde sendo 14 sexo feminino e 9 do sexo masculino, sendo 10 usuários com idades entre 06 a 10 anos e 13 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 usuários;

4.5 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

45 usuários;

4.6. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Não houve alteração no período

Promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, através de sistema híbrido (presencial e remoto), que estimulem o

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com a família e o território e aprimorar a gestão estratégica do Instituto Íris de Luz.

Objetivos Específicos: **Não houve alteração no período.**

- 1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)
- 2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.
- 3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência do jovem no sistema educacional.
- 4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.
- 5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

4.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)	<p>1.1 Oficina de Sentimentos: 2ª F</p> <p>Turma 06 a 14 anos</p> <p>07/03 - Tema: Experiências com sensações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exercício de respiração - Alongamento - Vivência de óleos essenciais <p>Essa oficina foi conduzida pela facilitadora voluntária Fernanda Laurenti, especialista em cromoterapia e terapeuta holística, é voluntária do Iris de Luz desde 2020.</p> <p>14/03 - Tema: Ajuda ao próximo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Explicação do tema - o que os aprendizes sabem sobre ajudar o próximo, exemplos de ajuda, qual sua importância - Dinâmica do labirinto 	03/2022	03/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

	<ul style="list-style-type: none">- Desenho de uma atitude de ajuda a alguém- Brincadeiras lúdicas <p>21/03 - Tema: Amor próprio</p> <p>Tema: Amor próprio</p> <ul style="list-style-type: none">- Discussão sobre o tema- Atividade - desenho do que mais gosto em mim- Dinâmica “coisas que me deixam...”: montar as carinhas estilo emoji – feliz e triste - separados em times, irão ficar em duas fileiras paralelas. <p>O educador irá citar situações que podemos sentir uma dessas emoções, e a pessoa da equipe que chegar primeiro com a carinha na mão da educadora vence a rodada. Ganha a equipe que somar mais pontos.</p> <p>28/03 - Tema: Produção coletiva</p> <ul style="list-style-type: none">- Teatro de recortes- Jogos educativos e brincadeiras lúdicas <p>1.2 Oficina Ser Luz: 3ª F</p> <p>Turma 06 a 14 anos</p> <p>01/03 - FERIADO DE CARNAVAL - SEM ATIVIDADE</p> <p>08/03 - Tema: Amor</p> <ul style="list-style-type: none">- Atividade para o dia das mulheres: desenho para a mulher que você ama- Gravação de vídeo: uma mensagem dos aprendizes de feliz dia das mulheres- Jogos educativos e brincadeiras lúdicas <p>15/03 - Tema: Amor à família</p> <ul style="list-style-type: none">- Filme "Irmão Urso": aborda sobre amor à família,		
--	--	--	--

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

	<p>união, amizade e enfrentamento de desafios</p> <p>22/03 - Tema: Modos de se expressar</p> <ul style="list-style-type: none">- Cartaz coletivo do que gostam e não gostam no Instituto- Atividade de fixação: desenho das emoções <p>Essa oficina foi conduzida pelo psicólogo voluntário Caê</p> <p>29/03 - Tema: Atividade de fixação</p> <ul style="list-style-type: none">- Retomada dos temas trabalhados durante o mês .- Brincadeiras: barra-manteiga, passe e toque, atenção. <p>1.3- Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável – 4ª F</p> <p>Turma 06 a 14 anos</p> <p>02/03 - Devido à organização do material escolar que será entregue aos usuários dia 03/03, não houve atividade neste dia.</p> <p>09/03 - Tema: Mês da Mulher</p> <ul style="list-style-type: none">- Confecção de um cartão para "a mulher que cuida de mim" utilizando desenhos de lápis de cor e canetinha- Confecção de corações de EVA colorido e colagem no cartão- Dobradura de coração- Jogos educativos e brincadeiras lúdicas <p>16/03 - Tema: Recriando</p> <ul style="list-style-type: none">- Oficina de artesanato conduzida pela educadora Ângela, promovendo criação de palhacinhos de E.V.A confeccionados pelos próprios usuários.		
--	---	--	--

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

	<p>23/03 - Tema: Recriando</p> <ul style="list-style-type: none">- Oficina de artesanato conduzida pela educadora Ângela, promovendo criação de colares de miçangas e chaveiro em feltro confeccionados pelos próprios usuários. <p>30/03 - Tema: Recriando</p> <ul style="list-style-type: none">- Oficina de artesanato conduzida pela educadora Ângela, promovendo criação de brinquedos confeccionados pelos próprios usuários. <p>1.4 Oficina Pensando o futuro: 5^aF –</p> <p>Turma 06 a 14 anos</p> <p>03/03- Aquecimento corporal: O Gato e o Rato</p> <ul style="list-style-type: none">- Cena: O Restaurante- Brincadeira livre: Chocolate inglês <p>10/03- Jogo teatral "O rabo meia"</p> <ul style="list-style-type: none">- Jogo teatral "O Choque"- Cena livre. <p>24/03- Aquecimento corporal com comandos através dos números.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cenas com figurinos. <p>31/03- Aquecimento corporal com o jogo "Leãozinho".</p> <ul style="list-style-type: none">- Cena de narrador utilizando microfone.- Encerramento Jogo "Pula a perna" <p>1.5 Oficina Percursos SCFV: 6^aF</p>		
--	---	--	--

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

	<p>Turma 06 a 14 anos</p> <p>04/03 -Tema: Tema: Bullying</p> <ul style="list-style-type: none">- Leitura da fábula "O rato e a fazenda"- Explicação da moral da história e sondagem da interpretação dos aprendizes- Desenho que retrata o bullying ou de uma situação de bullying que já vivenciou- Jogo das perguntas sobre bullying no site WordWall: verdadeiro ou falso. <p>11/03 - Tema: Bullying</p> <ul style="list-style-type: none">- Roda de conversa com os aprendizes com as seguintes perguntas norteadoras: o que é bullying? Você conhece quais são os tipos de bullying? Me dê alguns exemplos de situações de bullying? Quais ambientes que mais ocorrem bullying? O que fazer nessas situações?- Atividade de fixação: encenação de uma experiência de bullying em uma escola a partir de grupos de 5 pessoas- Brincadeiras lúdicas <p>18/02 - Tema: Atividade de fixação</p> <ul style="list-style-type: none">- Roda de conversa sobre família - o que é família, pessoas que a constituem, significado que a família tem em nossas vidas- Discussão sobre o filme "Irmão Urso"- Produção coletiva: desenho da minha família <p>25/03 - Tema: Bullying</p> <ul style="list-style-type: none">- Atividade: "Criando uma pessoa diferente" - Organizados em duplas, irão procurar em revistas, gibis, folhetos e afins, partes do nosso corpo (olhos, boca, nariz, cabelo, etc). Em seguida, irão construir: A imagem de uma pessoa (homem ou mulher adultos ou		
--	--	--	--

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

	<p>criança), utilizando partes dos corpos de diferentes imagens que conseguiram no material de consulta, montando e colando em uma folha de papel. A educadora irá transcrever um pequeno texto descritivo, a partir do que as duplas contarem sobre como é esta “pessoa” que construíram: quais suas características, como se chama, onde vive e do que ela gosta. Ao final, iremos comparar as criações de cada dupla e reforçar que todos temos suas particularidades e todos merecem igual respeito.</p>		
2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social.	<p>2.1 Distribuições de 12 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.</p>	03/2022	03/2022
4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.	<p>Serviço Social- Mariana Seabra Vicci</p> <p>Realizado agendamento pediátrico;</p> <p>Realizado agendamento psicológico;</p> <p>Realizado agendamento jurídico;</p> <p>Realizado 2 desligamentos (demanda espontânea);</p> <p>Participação reunião CMDCA; presencial 14/03</p> <p>Participação reunião CMAS: online 15/03 e 28/03</p> <p>Participação Efetiva no CMAS enquanto suplente-conselheira: presencial 09/03 e 25/03.</p> <p>Realização de reunião de Pais- participação efetiva dos pais;</p> <p>Total de atendimentos: 28 sendo 25 individualizados e 3 familiares;</p> <p>Foram entregues 94 benefícios durante, sendo: alimentos mesa Brasil, doação de roupas e material escolar;</p> <p>Psicologia – Marilia Rios Silva, Cae Oliveira</p>	03/2022	03/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

	Rodrigues e Leandro Monteiro Lima. 1 atendimento, sendo individualizado; Participação efetiva as quartas-feiras na Instituição; Realização de atividades em grupo;		
5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.	5.1 Planejamento estratégico: realizamos relatórios e demonstrativos no plano de marketing realizado anualmente. 5.2 - Divulgação da Instituição. No mês vigente realizamos, várias ações de marketing (posts) nas redes sociais para trabalhar a imagem institucional da OSC. 5.3 – Captação de novos parceiros 5.4 - Reunião de Equipe. No mês vigente não houve reunião de equipe administrativa e multidisciplinar; 5.5 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPDO Instituto Íris de Luz segue realizando assessoria e reuniões de alinhamento semanal – todas as sexta-feira as 16:00 com o escritório de advocacia HCM sob a coordenação do Dr. Rodolfo Herdade – especialista no assunto.	03/2022	03/2022

4.8 Metas

1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto).

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	
1.1 – Oficina de Sentimentos	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido integralmente: 89,5% participação e frequência dos usuários
1.2 – Oficina Ser Luz	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido integralmente: 96,6% participação e frequência dos usuários
1.3 – Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	60% de participação e frequência dos usuários	Atingido integralmente: 94,2% participação e frequência dos

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

		usuários
1.4 – Oficina Pensando o Futuro	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido integralmente: 75,2% participação e frequência dos usuários
1.5 – Oficina de Percursos do SCFV	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido integralmente: 100% participação e frequência dos usuários

2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
2.1- AÇÕES NO TERRITÓRIO: distribuições de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	Que 50% das gestantes solicitantes, recebam o kit de enxoval de bebê.	Atingido integralmente Distribuições de 12 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.

4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
4.1 - Realizar atendimento social aos usuários e familiares.	Que 100% dos usuários sejam acolhidos e recebam atendimento social e visitas domiciliares	Atingido integralmente: Realizado agendamento pediátrico; Realizado agendamento psicológico; Realizado agendamento jurídico; Realizado 2 desligamentos (demanda espontânea); Participação reunião CMDCA; presencial 14/03 Participação reunião CMAS: online 15/03 e 28/03 Participação Efetiva no CMAS

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

		<p>enquanto suplente- conselheira: presencial 09/03 e 25/03.</p> <p>Realização de reunião de Pais- participação efetiva dos pais;</p> <p>Total de atendimentos: 28 sendo 25 individualizados e 3 familiares;</p> <p>Foram entregues 94 benefícios durante, sendo: alimentos mesa Brasil, doação de roupas e material escolar;</p>
4.2 – Realizar atendimento psicossocial aos usuários e familiares.	Atender 80% das demandas encaminhadas pelo Serviço Social	<p>Atingido integralmente:</p> <p>1 atendimento, sendo individualizado;</p> <p>Participação efetiva as quartas-feiras na Instituição; Realização de atividades em grupo</p>

5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

Observação: os itens 5.1 / 5.3 são ações anuais ou sob demanda, por este motivo não foram especificados abaixo.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
5.1 - Planejamento Estratégico	5.1 - Executar 80% do plano de ações estratégicas visando a sustentabilidade e a divulgação institucional da organização.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/
5.2 - Divulgação da Instituição	5.2 - Realizar ações de marketing que aumentem a visibilidade para a Instituição.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/
5.3 – Captação de novos parceiros	5.3 - Aumentar em 30% o número de parceiros em relação ao ano anterior.	Atingido integralmente

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

		Mantivemos os parceiros do mês anterior;
5.4 - Reunião de Equipe	5.4 - Ter 80% da equipe participando das reuniões para abordagem de temas importantes sobre o SCFV, atendidos, metas e eventos;	Não atingido. No mês vigente não houve reunião de equipe.
5.5 – Implementar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	5.5 - Contratar assessoria jurídica especializada em LGPD	Atingido integralmente, a empresa de assessoria jurídica contratada é a HCM Advogados.

4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Programa de Ação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAS
Aline Terciotti Pedroso	CEO – Diretora Executiva	Prestador de Serviços	44
Mariana Seabra Vicci	Assistente Social	Prestador de Serviços	30
Priscila Sena Rodrigues	Educadora Social	Regime CLT	44
César Luiz Mazari	Educador Social	Regime CLT	04
Maria Angela Sellani Terciotti	Educadora Social	Regime CLT	04
Mariana Moraes	Educadora Social	Regime CLT	44
Marilia Rios Silva	Psicóloga	Voluntária - Psicologia	10
Camila Vansan Florian	Assistente Adm/Financeiro	Regime CLT	38
Fernanda Ortolani	Nutricionista	Voluntária Nutrição	10
Leandro Monteiro	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Fernanda Laurenti	Assessoria de Imprensa	Voluntária Marketing	10
Cae Oliveira Rodrigues	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

Messias Antonio de Oliveira	Conselheiro Presidente	Voluntário	10
Luis Sérgio Petinice	Conselho de Administração	Voluntário	10
Elio Terciotti	Conselho de Administração	Voluntário	10
José Eugênio Costa	Motoboy	Prestador de Serviços	10
Cléo Reis	Facilitadora	Voluntária- Ações Território- Kit de Gestantes	4

4.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Participação reunião CMDCA-14/03- PRESENCIAL

CMAS- 15 e 28/03- ONLINE

MENTORIA SOCIAL- 22/03- PRESENCIAL

Articulação com a rede externa de Parceiros de Março/2022: 24 empresas apoiadoras

Tracan	Cookie Delivery	Netafim	M Marra Distribuidora
Instituto da Construção	Casa Reluz	Mesa Brasil	Gold Meat
Grupo Acolher	Dr. Lucas Tobias Advocacia	FMBA4 Securitizadora	Instituto Ferri
Yamada Contabilidade	Sesc Ribeirão Preto	HCM Advocacia	Cordel Linhas e Nós
Mobai Viagens	Remax Imobiliária	Banco de Alimentos	Mentoria Social
Oliveira e Zaparolli	Santa Helena	GVD Soluções Inteligentes	Padaria Por do Sol

Confira as fotos das ações do mês de Março/ 22:

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

Data: 08/03- Café Dia da Mulher- Estiveram presentes 37 convidados;



Data: 17/03- Comemoração Aniversariante do mês

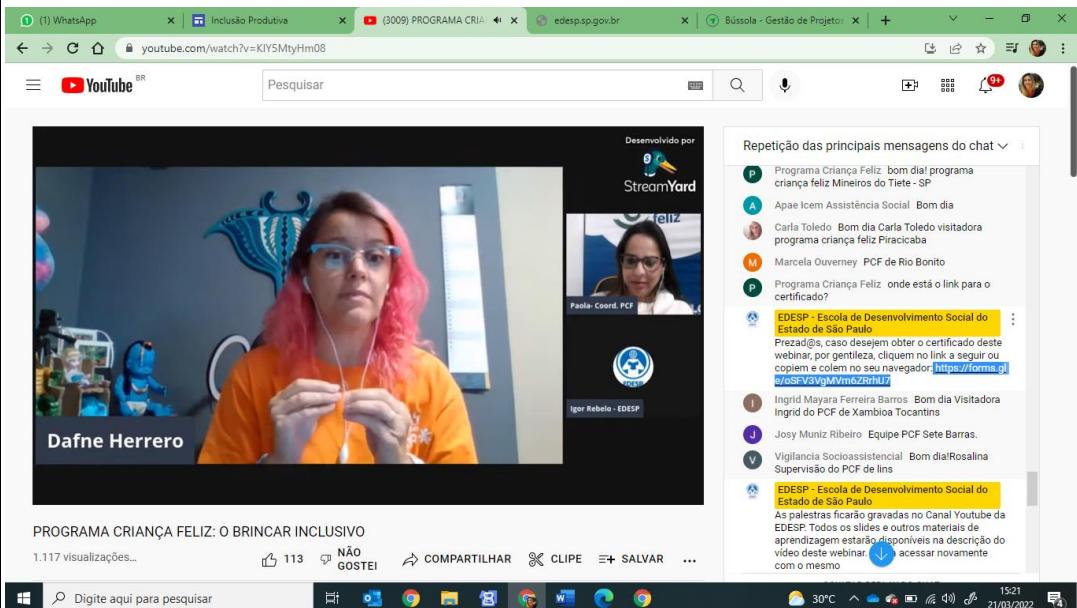
RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022



21/03- Participação do CONSEAS- Coordenadora Aline Terciotti Pedroso



25/03- Reunião de Pais- Estiveram presentes 25 famílias;

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022



28/03- Entrevista Mentoria Social- Coordenadora Aline Terciotti Pedroso

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022



4.11 – Forma de Participação dos Usuários

Conforme item 4.8 as metas foram atingidas integralmente, 91,1% dos usuários participaram das atividades realizadas; A elaboração das atividades é desenvolvida através das demandas apresentadas pelos usuários em salas de aulas. Disponibilizamos caixa de sugestões na bancada de entrega de cestas básicas, e no refeitório.

4.12 – Monitoramento e Avaliação

A equipe realiza mensalmente Relatórios Circunstanciados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o monitoramento e avaliação do serviço. Conforme item 7.1 do plano de trabalho utilizamos uma plataforma digital especializada para o 3 setor chamada Bússola social, uma ferramenta que possibilita, o monitoramento e avaliação realizada no SCFV. Utilizamos os dados inseridos na plataforma Bussola Social para avaliar e monitorar os objetivos específicos. Utilizamos lista de frequência, anotações no diário de bordo, prontuário do usuário, relatórios de atendimentos, agenda visitas domiciliares, online do Bussola, e os relatórios individuais das atividades executadas no período. As reuniões de equipe são mensais a fim de discutir eventuais problemas e intervenções necessárias, planejamentos de ações e demais assuntos pertinentes ao SCFV.

4.13 – Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Responsável Legal pela Entidade	Messias Antonio de Oliveira 		
Cargo	Conselheiro Presidente	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	maoliveira0918@gmail.com		

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Março/2022

Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo	Aline Terciotti Pedroso <i>Aline Terciotti Pedroso</i>			
Cargo	Ceo – Coordenadora e Diretora Executiva		Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	aline@institutoirisdeluz.org.br			
Tipo de Vínculo	Empregado CLT		Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Mariana Seabra Vicci						
Formação	Serviço Social			Registro Classe (*)	CRESS 46.026		
Tipo de Vínculo	Empregado CLT	X	Profissional Liberal Prestador Serviços		Voluntário		Outros
E-mail para contato	social@institutoirisdeluz.org.br						

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social Instituto Íris de Luz				C.N.P.J. 08.571.676/0001-47
Endereço Rua: Appa, 500 Monte Alegre				(DDD) Telefone/Fax (16) 3236-8324
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14.051-060	E-mail Institucional social.irisdeluz@gmail.com e institutoirisdeluz@gmail.com	
Nome do responsável pela Unidade Messias Antônio de Oliveira				
C.P.F. 006.986.208-79			Data de Nascimento 27/03/1960	
R.G. /Órgão expedidor. 11.853.076-8	Cargo Presidente	E-mail do responsável maoliveira0918@gmail.com		
Endereço completo Rua Rui Barbosa, 455 Apto 20 Centro		CEP 14.015-120	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 9.9185-8470	

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

De acordo com o novo Estatuto Social alterado em junho/20, do objeto e das finalidades, no **Art. 3º - o INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.

Parágrafo primeiro: O **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

I – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;

II – Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;

III – Apoiar e assessorar o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.1 TIPOLOGIA

- () **Proteção Social Básica**
() **Proteção Social Especial Média Complexidade**
() **Proteção Social Especial Alta Complexidade**
() **Assessoramento**
() **Defesa e Garantia de Direitos**

4.1.1 Nome do Serviço

Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos

4.1.2 Endereço do Serviço

Rua: Appa, 500 Monte Alegre Ribeirão Preto SP CEP 14.015-120

4.2 DESCRIÇÃO

O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”, abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, no contra turno escolar de segunda a sexta-feira. O conteúdo trabalhado com os usuários está pautado em oficinas que foram desenvolvidas para o sistema híbrido (presencial e remoto). No mês vigente nossas atividades foram realizadas presenciais com rodízios de 50%.

Abaixo especificamos o formato de cada oficina:

1 - OFICINA DE SENTIMENTOS: atividades socioemocionais

2 – Oficina SER LUZ: atividades socioeducativas

3 - Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável: Incentivo à cultura e hábitos saudáveis

4 – Oficina Pensando o Futuro: jornal / boletim interativo com temas do território.

5- Oficina de Percursos do SCFV: promoção dos eixos do SCFV. (Convivência Social, Direito de ser e Participação).

4.3 PÚBLICO ALVO

No mês vigente foram atendidos 44 usuários sendo 24 usuários no período da manhã, sendo 17 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, conta com 13 usuários com idades entre 06 e 09 anos e 11 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

São 20 usuários no período da tarde sendo 12 sexo feminino e 8 do sexo masculino, sendo 8 usuários com idades entre 06 a 10 anos e 12 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 usuários;

4.5 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

44 usuários;

4.6. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Não houve alteração no período

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, através de sistema híbrido (presencial e remoto), que estimulem o respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com a família e o território e aprimorar a gestão estratégica do Instituto Íris de Luz.

Objetivos Específicos: **Não houve alteração no período.**

- 1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)
- 2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.
- 3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência do jovem no sistema educacional.
- 4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.
- 5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

4.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)	<p>1.1 Oficina de Sentimentos: 2ª F Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada atividades e brincadeiras abordando sentimentos e protagonismo; Brincadeiras ao ar livre ;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.2 Oficina Ser Luz: 3ª F</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado Jogo das virtudes; Atividades e brincadeiras abordando respeito ao próximo, cooperação, colaboração, conviver em grupo; Brincadeiras ao ar livre</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p>	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

	<p>1.3- Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável – 4ª F</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado gincana de comidas saudáveis; Atividades e brincadeiras abordando a qualidade de vida, a importância de alimentos nutritivos; Biblioteca de portas abertas, espaço para os usuários escolherem as literaturas para ler, e levar para a casa;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.4 Oficina Pensando o futuro: 5ªF –</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Educador de férias, no período as educadoras realizaram atividades ao ar livre, jogos educativos livres;</p> <p>1.5 Oficina Percursos SCFV: 6ªF</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada roda de conversa e dinâmicas sobre temas: comunidade, empoderamento, viver em grupo, planos para 2022 na escola, na OSC, na vida pessoal; Exposição de filmes e debates sobre o tema principal do filme; Brincadeiras e jogos colaborativos em duplas, trios e grupos.</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p>		
<p>2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a</p>	<p>2.1 Distribuições de 15 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.</p>	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

convivência social.			
4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.	<p>Serviço Social- Mariana Seabra Vicci</p> <p>Realizada reunião de pais(14/01- 18:00 às 19:30)</p> <p>Realizado agendamento de rematrícula famílias;</p> <p>Realizada rematrícula dos atendidos;</p> <p>Realizada inserção de novos atendidos;</p> <p>Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)</p> <p>Total de atendimentos: 105- sendo individualizados, familiares e coletivos;</p> <p>Psicologia – Marilia Rios Silva, Cae Oliveira Rodrigues e Leandro Monteiro Lima.</p> <p>Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.</p>	01/2022	01/2022
5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.	<p>5.1 Planejamento estratégico: realizamos relatórios e demonstrativos no plano de marketing realizado anualmente.</p> <p>5.2 - Divulgação da Instituição. No mês vigente realizamos, várias ações de marketing (posts) nas redes sociais para trabalhar a imagem institucional da OSC.</p> <p>5.3 – Captação de novos parceiros</p> <p>5.4 - Reunião de Equipe. No mês vigente a reunião de equipe administrativa e multidisciplinar ocorreu no dia 21/01- online;</p> <p>5.5 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD Instituto Íris de Luz segue realizando assessoria e reuniões de alinhamento semanal – todas as sexta-feira as 16:00 com o escritório de advocacia HCM sob a coordenação do Dr. Rodolfo Herdade – especialista no assunto.</p>	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4.8 Metas

1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto).

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	
1.1 – Oficina de Sentimentos	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 52% participação e frequência dos usuários
1.2 – Oficina Ser Luz	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 51% participação e frequência dos usuários
1.3 – Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	60% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 55% participação e frequência dos usuários
1.4 – Oficina Pensando o Futuro	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 45% participação e frequência dos usuários
1.5 – Oficina de Percursos do SCFV	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 46% participação e frequência dos usuários

Justificativa: Por se tratar de um mês de férias escolares, muitos usuários retornam as suas cidades natais (nordeste), visitam familiares em outras localidades e bairros, e ficam sob os cuidados de outros parentes.

2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
2.1- AÇÕES NO TERRITÓRIO: distribuições de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	Que 50% das gestantes solicitantes, recebam o kit de enxoval de bebê.	Atingido integralmente Distribuições de 15 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.

4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
4.1 - Realizar atendimento social aos usuários e familiares.	Que 100% dos usuários sejam acolhidos e recebam atendimento social e visitas domiciliares	Atingido integralmente: Realizada reunião de pais(14/01- 18:00 às 19:30) Realizado agendamento de rematrícula famílias; Realizada rematrícula dos atendidos; Realizada inserção de novos atendidos; Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)
4.2 – Realizar atendimento psicossocial aos usuários e familiares.	Atender 80% das demandas encaminhadas pelo Serviço Social	Não atingido; Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.

5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

Observação: os itens 5.1 / 5.3 são ações anuais ou sob demanda, por este motivo não foram especificados abaixo.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
5.1 - Planejamento Estratégico	5.1 - Executar 80% do plano de ações estratégicas visando a sustentabilidade e a divulgação institucional da organização.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/
5.2 - Divulgação da Instituição	5.2 - Realizar ações de marketing que aumentem a visibilidade para a Instituição.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

5.3 – Captação de novos parceiros	5.3 - Aumentar em 30% o número de parceiros em relação ao ano anterior.	Não atingido nesse mês. Os parceiros: Casa Soho; BNI Nordeste Paulista; Prodat contabilidade; Outdoor dshop; I2 projetos; Grupo boa notícia; Cantarelli engenharia; Mulheres do Brasil não renovaram a parceria em janeiro 2022 devido problemas financeiros.
5.4 - Reunião de Equipe	5.4 - Ter 80% da equipe participando das reuniões para abordagem de temas importantes sobre o SCFV, atendidos, metas e eventos;	Atingido parcialmente: 86% de participantes na reunião mensal.
5.5 – Implementar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	5.5 - Contratar assessoria jurídica especializada em LGPD	Atingido integralmente, a empresa de assessoria jurídica contratada é a HCM Advogados.

4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Programa de Ação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAS
Aline Terciotti Pedroso	CEO – Diretora Executiva	Prestador de Serviços	44
Mariana Seabra Vicci	Assistente Social	Prestador de Serviços	30
Priscila Sena Rodrigues	Educadora Social	Regime CLT	44
César Luiz Mazari	Educador Social	Regime CLT	04
Maria Angela Sellani Terciotti	Educadora Social	Regime CLT	04
Mariana Moraes	Educadora Social	Regime CLT	44
Marilia Rios Silva	Psicóloga	Voluntária - Psicologia	10

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Camila Vansan Florian	Assistente Adm/Financeiro	Regime CLT	38
Fernanda Ortolani	Nutricionista	Voluntária Nutrição	10
Leandro Monteiro	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Fernanda Laurenti	Assessoria de Imprensa	Voluntária Marketing	10
Cae Oliveira Rodrigues	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Messias Antonio de Oliveira	Conselheiro Presidente	Voluntário	10
Luis Sérgio Petinice	Conselho de Administração	Voluntário	10
Elio Terciotti	Conselho de Administração	Voluntário	10
José Eugênio Costa	Motoboy	Prestador de Serviços	10
Cléo Reis	Facilitadora	Voluntária- Ações Território- Kit de Gestantes	4

4.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Participação reunião CMAS- 25/01 às 14:00 horas- Online;

Articulação com a rede externa de Parceiros de Janeiro/2022: 24 empresas apoiadoras

Tracan	Cookie Delivery	Netafim	M Marra Distribuidora
Instituto da Construção	Casa Reluz	Mesa Brasil	Gold Meat
Grupo Acolher	Dr. Lucas Tobias Advocacia	FMBA4 Securitizadora	Instituto Ferri
Yamada Contabilidade	Sesc Ribeirão Preto	HCM Advocacia	Cordel Linhas e Nós

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Mobai Viagens	Remax Imobiliária	Banco de Alimentos	Mentoria Social
Oliveira e Zaporolli	Santa Helena	GVD Soluções Inteligentes	Padaria Por do Sol

Confira as fotos das ações do mês de Janeiro/ 22:

Data: 27/01- Comemoração Aniversariante do mês



4.11 – Forma de Participação dos Usuários

Conforme item 4.8 as metas foram atingidas integralmente, 100% dos usuários participaram das atividades realizadas; A elaboração das atividades é desenvolvida através das demandas apresentadas pelos usuários em salas de aulas. No mês vigente não houve avaliação no comitê dos usuários, conforme item 9.1 do plano de ação a participação ocorre semestralmente. Disponibilizamos caixa de sugestões na bancada de entrega de cestas básicas, e no refeitório.

4.12 – Monitoramento e Avaliação

A equipe realiza mensalmente Relatórios Circunstanciados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o monitoramento e avaliação do serviço. Conforme item 7.1 do plano de trabalho utilizamos uma plataforma digital especializada para o 3 setor chamada Bússola social, uma ferramenta que possibilita, o monitoramento e avaliação realizada no SCFV. Utilizamos os dados inseridos na plataforma Bussola Social para avaliar e monitorar os objetivos específicos. Utilizamos lista de frequência, anotações no diário de bordo, prontuário do usuário, relatórios de atendimentos, agenda visitas domiciliares, online do Bussola, e os relatórios individuais das atividades executadas no período. As reuniões de equipe são mensais a fim de discutir eventuais problemas e intervenções necessárias, planejamentos de ações e demais assuntos pertinentes ao SCFV.

4. 13 – Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Responsável Legal pela Entidade	Messias Antonio de Oliveira 		
Cargo	Conselheiro Presidente	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	maoliveira0918@gmail.com		

Gerente, coordenador ou Gestor administrativo	Aline Terciotti Pedroso 		
Cargo	Ceo – Coordenadora e Diretora Executiva	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	aline@institutoirisdeluz.org.br		
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Mariana Seabra Vicci		
Formação	Serviço Social	Registro Classe (*)	CRESS 46.026
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros
E-mail para contato	social@institutoirisdeluz.org.br		

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social Instituto Íris de Luz				C.N.P.J. 08.571.676/0001-47
Endereço Rua: Appa, 500 Monte Alegre				(DDD) Telefone/Fax (16) 3236-8324
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14.051-060	E-mail Institucional social.irisdeluz@gmail.com e institutoirisdeluz@gmail.com	
Nome do responsável pela Unidade Messias Antônio de Oliveira				
C.P.F. 006.986.208-79			Data de Nascimento 27/03/1960	
R.G. /Órgão expedidor. 11.853.076-8	Cargo Presidente	E-mail do responsável maoliveira0918@gmail.com		
Endereço completo Rua Rui Barbosa, 455 Apto 20 Centro		CEP 14.015-120	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 9.9185-8470	

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

De acordo com o novo Estatuto Social alterado em junho/20, do objeto e das finalidades, no **Art. 3º - o INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.

Parágrafo primeiro: O **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

I – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;

II – Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;

III – Apoiar e assessorar o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.1 TIPOLOGIA

- () **Proteção Social Básica**
() **Proteção Social Especial Média Complexidade**
() **Proteção Social Especial Alta Complexidade**
() **Assessoramento**
() **Defesa e Garantia de Direitos**

4.1.1 Nome do Serviço

Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos

4.1.2 Endereço do Serviço

Rua: Appa, 500 Monte Alegre Ribeirão Preto SP CEP 14.015-120

4.2 DESCRIÇÃO

O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”, abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, no contra turno escolar de segunda a sexta-feira. O conteúdo trabalhado com os usuários está pautado em oficinas que foram desenvolvidas para o sistema híbrido (presencial e remoto). No mês vigente nossas atividades foram realizadas presenciais com rodízios de 50%.

Abaixo especificamos o formato de cada oficina:

1 - OFICINA DE SENTIMENTOS: atividades socioemocionais

2 – Oficina SER LUZ: atividades socioeducativas

3 - Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável: Incentivo à cultura e hábitos saudáveis

4 – Oficina Pensando o Futuro: jornal / boletim interativo com temas do território.

5- Oficina de Percursos do SCFV: promoção dos eixos do SCFV. (Convivência Social, Direito de ser e Participação).

4.3 PÚBLICO ALVO

No mês vigente foram atendidos 44 usuários sendo 24 usuários no período da manhã, sendo 17 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, conta com 13 usuários com idades entre 06 e 09 anos e 11 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

São 20 usuários no período da tarde sendo 12 sexo feminino e 8 do sexo masculino, sendo 8 usuários com idades entre 06 a 10 anos e 12 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 usuários;

4.5 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

44 usuários;

4.6. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Não houve alteração no período

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, através de sistema híbrido (presencial e remoto), que estimulem o respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com a família e o território e aprimorar a gestão estratégica do Instituto Íris de Luz.

Objetivos Específicos: **Não houve alteração no período.**

- 1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)
- 2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.
- 3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência do jovem no sistema educacional.
- 4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.
- 5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

4.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)	<p>1.1 Oficina de Sentimentos: 2ª F Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada atividades e brincadeiras abordando sentimentos e protagonismo; Brincadeiras ao ar livre ;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.2 Oficina Ser Luz: 3ª F</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado Jogo das virtudes; Atividades e brincadeiras abordando respeito ao próximo, cooperação, colaboração, conviver em grupo; Brincadeiras ao ar livre</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p>	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

	<p>1.3- Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável – 4ª F</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizado gincana de comidas saudáveis; Atividades e brincadeiras abordando a qualidade de vida, a importância de alimentos nutritivos; Biblioteca de portas abertas, espaço para os usuários escolherem as literaturas para ler, e levar para a casa;</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p> <p>1.4 Oficina Pensando o futuro: 5ªF –</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Educador de férias, no período as educadoras realizaram atividades ao ar livre, jogos educativos livres;</p> <p>1.5 Oficina Percursos SCFV: 6ªF</p> <p>Turma 06 a 09 anos e Turma 10 a 14 anos</p> <p>Durante todo o período foi realizada roda de conversa e dinâmicas sobre temas: comunidade, empoderamento, viver em grupo, planos para 2022 na escola, na OSC, na vida pessoal; Exposição de filmes e debates sobre o tema principal do filme; Brincadeiras e jogos colaborativos em duplas, trios e grupos.</p> <p>Nos dias 04/01 a 18/01 a Educadora da Turma 10 a 14 anos estava de férias;</p>		
2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a	2.1 Distribuições de 15 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

convivência social.			
4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.	<p>Serviço Social- Mariana Seabra Vicci</p> <p>Realizada reunião de pais(14/01- 18:00 às 19:30)</p> <p>Realizado agendamento de rematrícula famílias;</p> <p>Realizada rematrícula dos atendidos;</p> <p>Realizada inserção de novos atendidos;</p> <p>Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)</p> <p>Total de atendimentos: 105- sendo individualizados, familiares e coletivos;</p> <p>Psicologia – Marilia Rios Silva, Cae Oliveira Rodrigues e Leandro Monteiro Lima.</p> <p>Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.</p>	01/2022	01/2022
5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.	<p>5.1 Planejamento estratégico: realizamos relatórios e demonstrativos no plano de marketing realizado anualmente.</p> <p>5.2 - Divulgação da Instituição. No mês vigente realizamos, várias ações de marketing (posts) nas redes sociais para trabalhar a imagem institucional da OSC.</p> <p>5.3 – Captação de novos parceiros</p> <p>5.4 - Reunião de Equipe. No mês vigente a reunião de equipe administrativa e multidisciplinar ocorreu no dia 21/01- online;</p> <p>5.5 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD Instituto Íris de Luz segue realizando assessoria e reuniões de alinhamento semanal – todas as sexta-feira as 16:00 com o escritório de advocacia HCM sob a coordenação do Dr. Rodolfo Herdade – especialista no assunto.</p>	01/2022	01/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

4.8 Metas

1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto).

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	
1.1 – Oficina de Sentimentos	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 52% participação e frequência dos usuários
1.2 – Oficina Ser Luz	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 51% participação e frequência dos usuários
1.3 – Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	60% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 55% participação e frequência dos usuários
1.4 – Oficina Pensando o Futuro	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 45% participação e frequência dos usuários
1.5 – Oficina de Percursos do SCFV	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido parcialmente: 46% participação e frequência dos usuários

Justificativa: Por se tratar de um mês de férias escolares, muitos usuários retornam as suas cidades natais (nordeste), visitam familiares em outras localidades e bairros, e ficam sob os cuidados de outros parentes.

2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
2.1- AÇÕES NO TERRITÓRIO: distribuições de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	Que 50% das gestantes solicitantes, recebam o kit de enxoval de bebê.	Atingido integralmente Distribuições de 15 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.

4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
4.1 - Realizar atendimento social aos usuários e familiares.	Que 100% dos usuários sejam acolhidos e recebam atendimento social e visitas domiciliares	Atingido integralmente: Realizada reunião de pais(14/01- 18:00 às 19:30) Realizado agendamento de rematrícula famílias; Realizada rematrícula dos atendidos; Realizada inserção de novos atendidos; Realizado 4 desligamentos- (mudança de endereço e demanda espontânea)
4.2 – Realizar atendimento psicossocial aos usuários e familiares.	Atender 80% das demandas encaminhadas pelo Serviço Social	Não atingido; Não houve atendimento no período; a equipe de psicólogos são voluntários e tiraram férias no mês vigente.

5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

Observação: os itens 5.1 / 5.3 são ações anuais ou sob demanda, por este motivo não foram especificados abaixo.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
5.1 - Planejamento Estratégico	5.1 - Executar 80% do plano de ações estratégicas visando a sustentabilidade e a divulgação institucional da organização.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/
5.2 - Divulgação da Instituição	5.2 - Realizar ações de marketing que aumentem a visibilidade para a Instituição.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

5.3 – Captação de novos parceiros	5.3 - Aumentar em 30% o número de parceiros em relação ao ano anterior.	Não atingido nesse mês. Os parceiros: Casa Soho; BNI Nordeste Paulista; Prodat contabilidade; Outdoor dshop; I2 projetos; Grupo boa notícia; Cantarelli engenharia; Mulheres do Brasil não renovaram a parceria em janeiro 2022 devido problemas financeiros.
5.4 - Reunião de Equipe	5.4 - Ter 80% da equipe participando das reuniões para abordagem de temas importantes sobre o SCFV, atendidos, metas e eventos;	Atingido parcialmente: 86% de participantes na reunião mensal.
5.5 – Implementar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	5.5 - Contratar assessoria jurídica especializada em LGPD	Atingido integralmente, a empresa de assessoria jurídica contratada é a HCM Advogados.

4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Programa de Ação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAS
Aline Terciotti Pedroso	CEO – Diretora Executiva	Prestador de Serviços	44
Mariana Seabra Vicci	Assistente Social	Prestador de Serviços	30
Priscila Sena Rodrigues	Educadora Social	Regime CLT	44
César Luiz Mazari	Educador Social	Regime CLT	04
Maria Angela Sellani Terciotti	Educadora Social	Regime CLT	04
Mariana Moraes	Educadora Social	Regime CLT	44
Marilia Rios Silva	Psicóloga	Voluntária - Psicologia	10

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Camila Vansan Florian	Assistente Adm/Financeiro	Regime CLT	38
Fernanda Ortolani	Nutricionista	Voluntária Nutrição	10
Leandro Monteiro	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Fernanda Laurenti	Assessoria de Imprensa	Voluntária Marketing	10
Cae Oliveira Rodrigues	Psicólogo	Voluntário Psicologia	10
Messias Antonio de Oliveira	Conselheiro Presidente	Voluntário	10
Luis Sérgio Petinice	Conselho de Administração	Voluntário	10
Elio Terciotti	Conselho de Administração	Voluntário	10
José Eugênio Costa	Motoboy	Prestador de Serviços	10
Cléo Reis	Facilitadora	Voluntária- Ações Território- Kit de Gestantes	4

4.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Participação reunião CMAS- 25/01 às 14:00 horas- Online;

Articulação com a rede externa de Parceiros de Janeiro/2022: 24 empresas apoiadoras

Tracan	Cookie Delivery	Netafim	M Marra Distribuidora
Instituto da Construção	Casa Reluz	Mesa Brasil	Gold Meat
Grupo Acolher	Dr. Lucas Tobias Advocacia	FMBA4 Securitizadora	Instituto Ferri
Yamada Contabilidade	Sesc Ribeirão Preto	HCM Advocacia	Cordel Linhas e Nós

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Mobai Viagens	Remax Imobiliária	Banco de Alimentos	Mentoria Social
Oliveira e Zaporolli	Santa Helena	GVD Soluções Inteligentes	Padaria Por do Sol

Confira as fotos das ações do mês de Janeiro/ 22:

Data: 27/01- Comemoração Aniversariante do mês



4.11 – Forma de Participação dos Usuários

Conforme item 4.8 as metas foram atingidas integralmente, 100% dos usuários participaram das atividades realizadas; A elaboração das atividades é desenvolvida através das demandas apresentadas pelos usuários em salas de aulas. No mês vigente não houve avaliação no comitê dos usuários, conforme item 9.1 do plano de ação a participação ocorre semestralmente. Disponibilizamos caixa de sugestões na bancada de entrega de cestas básicas, e no refeitório.

4.12 – Monitoramento e Avaliação

A equipe realiza mensalmente Relatórios Circunstanciados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o monitoramento e avaliação do serviço. Conforme item 7.1 do plano de trabalho utilizamos uma plataforma digital especializada para o 3 setor chamada Bússola social, uma ferramenta que possibilita, o monitoramento e avaliação realizada no SCFV. Utilizamos os dados inseridos na plataforma Bussola Social para avaliar e monitorar os objetivos específicos. Utilizamos lista de frequência, anotações no diário de bordo, prontuário do usuário, relatórios de atendimentos, agenda visitas domiciliares, online do Bussola, e os relatórios individuais das atividades executadas no período. As reuniões de equipe são mensais a fim de discutir eventuais problemas e intervenções necessárias, planejamentos de ações e demais assuntos pertinentes ao SCFV.

4. 13 – Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Janeiro/2022

Responsável Legal pela Entidade	Messias Antonio de Oliveira 		
Cargo	Conselheiro Presidente	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	maoliveira0918@gmail.com		

Gerente, coordenador ou Gestor administrativo	Aline Terciotti Pedroso 		
Cargo	Ceo – Coordenadora e Diretora Executiva	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	aline@institutoirisdeluz.org.br		
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Mariana Seabra Vicci		
Formação	Serviço Social	Registro Classe (*)	CRESS 46.026
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador de Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros
E-mail para contato	social@institutoirisdeluz.org.br		

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social Instituto Íris de Luz			C.N.P.J. 08.571.676/0001-47
Endereço Rua: Appa, 500 Monte Alegre			(16) 9.9137-6192 – (16) 9.9404-6877
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14.051-060	E-mail Institucional social@institutoirisdeluz.org.br / diretoria@institutoirisdeluz.org.br
Nome do responsável pela Unidade Messias Antônio de Oliveira			
C.P.F. 006.986.208-79		Data de Nascimento 27/03/1960	
R.G. /Órgão expedidor. 11.853.076-8	Cargo Presidente	E-mail do responsável maoliveira0918@gmail.com	
Endereço completo Rua Rui Barbosa, 455 Apto 20 Centro		CEP 14.015-120	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 9.9185-8470

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

De acordo com o novo Estatuto Social alterado em junho/20, do objeto e das finalidades, no **Art. 3º - o INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** tem por objeto social construir alianças entre pessoas físicas e jurídicas e organizações públicas a fim de transformar vidas e impactar a sociedade, através de serviços, programas e projetos sociais, educacionais, culturais, desportivos e de saúde; eventos; voluntariado e cursos de capacitação, assegurando a dignidade, a cidadania, a justiça social e o empoderamento proporcionando novas perspectivas de vida com integridade, solidariedade, justiça e desenvolvimento social, bem como, praticar e estudar o espiritismo nas condições estabelecidas pelas condições Kardequianas.

Parágrafo primeiro: O **INSTITUTO ÍRIS DE LUZ** atuará observando as políticas de assistência social, da cultura, da saúde, do esporte e da educação, e para cumprir seu objeto, poderá para tanto:

I – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção, acesso a serviços públicos e garantindo os direitos das famílias, da mulher, da infância, da adolescência, da velhice e da pessoa com deficiência, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas;

II – Promover a cultura em geral, por meio de oficinas, cursos, encontros, palestras, filmes e atividades na área de comunicação; com práticas musicais, dança, pintura, escultura, cinema, literatura, teatro, circo, fotografia, entre outras;

III – Apoiar e assessorar o desenvolvimento da cidadania, dos direitos humanos, da justiça social, dos valores éticos e morais, no sentido da afirmação da vida, seja qual for a sua expressão;

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

4.1 TIPOLOGIA

- () **Proteção Social Básica**
() **Proteção Social Especial Média Complexidade**
() **Proteção Social Especial Alta Complexidade**
() **Assessoramento**
() **Defesa e Garantia de Direitos**

4.1.1 Nome do Serviço

Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos

4.1.2 Endereço do Serviço

Rua: Appa, 500 Monte Alegre Ribeirão Preto SP CEP 14.015-120

4.2 DESCRIÇÃO

O Programa Íris de Luz está em conformidade com a resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 “Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”, abrange o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, no contra turno escolar de segunda a sexta-feira. O conteúdo trabalhado com os usuários está pautado em oficinas que foram desenvolvidas para o sistema híbrido (presencial e remoto). No mês vigente nossas atividades foram realizadas presenciais com rodízios de 50%.

Abaixo especificamos o formato de cada oficina:

1 - OFICINA DE SENTIMENTOS: atividades socioemocionais

2 – Oficina SER LUZ: atividades socioeducativas

3 - Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável: Incentivo à cultura e hábitos saudáveis

4 – Oficina Pensando o Futuro: jornal / boletim interativo com temas do território.

5- Oficina de Percursos do SCFV: promoção dos eixos do SCFV. (Convivência Social, Direito de ser e Participação).

4.3 PÚBLICO ALVO

No mês vigente foram atendidos 40 usuários sendo 19 usuários no período da manhã, sendo 13 do sexo feminino e 6 do sexo masculino, conta com 11 usuários com idades entre 06 e 09 anos e 8 usuários com idades entre 10 e 14 anos. São 21 usuários no período da tarde sendo 14 sexo feminino e 8 do sexo masculino, sendo 10 usuários com idades entre 06 a 10 anos e 11 usuários com idades entre 10 e 14 anos.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

50 usuários;

4.5 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

40 usuários;

4.6. OBJETIVOS

Objetivo Geral: *Não houve alteração no período*

Promover, criar e realizar ações, projetos, programas e serviços, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, através de sistema híbrido (presencial e remoto), que estimulem o respeito, a participação, a autonomia, o protagonismo, fortalecendo vínculos com

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

a família e o território e aprimorar a gestão estratégica do Instituto Íris de Luz.

Objetivos Específicos: **Não houve alteração no período.**

- 1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)
- 2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.
- 3 - Contribuir para a inserção, reinserção ou permanência do jovem no sistema educacional.
- 4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.
- 5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

4.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Inicio	Mês Final
1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto)	<p>Descrição das atividades</p> <p>1.1 Oficina de Sentimentos: 2ª F Turma 06 a 14 anos 06/06, 13/06, 20/06, 27/06 - RECRIANDO Tema: Identidade - Vídeos ilustrativos sobre o tema; - Discussão sobre o tema; - Dinâmicas; - Brincadeiras lúdicas; - Desenhos direcionados;</p> <p>Essa oficina foi conduzida pela facilitadora voluntária Fernanda Laurenti, voluntária do Iris de Luz e pela recreacionista Daisa Spanó com formação em psicologia.</p>	06/2022	06/2022
	1.2 Oficina Ser Luz: 3ª F		

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

	<p>Turma 06 a 14 anos</p> <p>07/06, 14/06, 21/06, e 28/06</p> <p>Tema Central : Musicalização</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentação dos instrumentos musicais;-Dinâmicas de grupo;-Exercícios sonoros com recursos de baquetas e sucatas;- Introdução sobre estilos musicais da percussão e sua história no Brasil; <p>Essa oficina foi conduzida pela facilitadora Andrea Mile e Deniz Mile (Laboratue) e pela recreacionista 'Daísa Spanó (turma da manhã) e recreacionista Mateus Barbosa (turma da tarde).</p> <p>1.3- Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável – 4^a F</p> <p>Turma 06 a 14 anos</p> <p>01/06, 08/06, 15/06, 22/06 e 29/06</p> <p>Tema Central: Resgatando AUTOESTIMA</p> <ul style="list-style-type: none">- Discussão sobre a importância do autocuidado;-Dinâmicas em grupo;-Uso da Biblioteca e empréstimo de livros aos aprendizes;-Atividades físicas direcionadas para reconhecimento dos limites corporais. <p>Essa oficina foi conduzida pela recreacionista 'Daísa Spanó (turma da manhã) e Mateus Barbosa (turma da tarde) ambos recreacionistas.</p> <p>1.4 Oficina Pensando o futuro: 5^aF –</p> <p>Turma 06 a 14 anos</p> <p>02/06/22</p>		
--	--	--	--

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

	<p>Aquecimento jogo PULA A PERNA</p> <p>Cena 3 fotos uma história</p> <p>Telefone sem fio de gestos.</p> <p>09/06/22</p> <p>Aquecimento corporal com jogo dos tatames e música.</p> <p>Cena: linha do bem e do mal.</p> <p>Jogo: Da caça ao caçador.</p> <p>16/06/22</p> <p>Aquecimento corporal musical</p> <p>Ensaio festa junina</p> <p>Cena com figurinos</p> <p>23/06/22</p> <p>Festa Junina</p> <p>30/06/22</p> <p>Encenação "A Vila", cena com todos os atendidos ao mesmo tempo, onde cada grupo constrói sua casa na pequena cidade.</p> <p>Essa oficina foi conduzida pelo educador social Cesar Luiz Mazari e pela recreacionista 'Daísa Spanó (turma da manhã) e Mateus Barbosa (turma da tarde) ambos recreacionistas.</p> <p>1.5 Oficina Percursos SCFV: 6^aF</p> <p>Turma 06 a 14 anos</p> <p>03/06, 10/06, 17/06 e 24/06</p> <p>Tema Central: As 6 emoções: Alegria, tristeza, nojo, medo, raiva, surpresa;</p>		
--	---	--	--

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

	<ul style="list-style-type: none"> - Círculo dos elogios; - Exercício de respiração e Alongamento; - Vídeos sobre o tema; - Sessão de fotos; - Descontração com música; <p>Essa oficina foi conduzida pela Fernanda Laurenti (voluntária), 'Daísa Spanó (turma da manhã) e Mateus Barbosa (turma da tarde) ambos recreacionistas.</p>		
2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social.	<p>2.1 Distribuições de <u>07 kits</u> de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.</p> <p>Os aniversariantes do mês foram comemorados no dia 09/06 com a participação de 29% dos usuários.</p> <p>A reunião de pais e responsáveis aconteceu no 10/06 e tivemos 40% de presença.</p> <p>No dia 23/06, 70% dos usuários participaram da festa junina</p>	06/2022	06/2022
4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.	<p>Serviço Social- Flávia Cristina Chaves</p> <p>Realizada integração geral da equipe; 03/06/22 com 100% da equipe participando.</p> <p>Realizado levantamento de demandas (tivemos 8 solicitações de atendimento Médico-pediátrico, 4 solicitações de atendimento com Psicólogo, 12 famílias necessitando de atendimento ao dentista, 2 solicitações de assessorias jurídica, 4 famílias necessitando doação de armações de óculos).</p> <p>Total de atendimentos: o serviço social realizou 26 atendimentos individuais na sede da instituição.</p>	06/2022	06/2022
5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional,	5.1 Planejamento estratégico: realizamos relatórios e demonstrativos no plano de marketing realizado	06/2022	06/2022

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

<p>aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.</p>	<p>anualmente.</p> <p>5.2 - Divulgação da Instituição. No mês vigente realizamos, várias ações de marketing (posts) nas redes sociais para trabalhar a imagem institucional da OSC.</p> <p>5.3 – Captação de novos parceiros, no mês vigente mantivemos os parceiros de maio/22.</p> <p>5.4 - Reunião de Equipe. Realizada reunião de equipe administrativa e multidisciplinar no dia 24/06 com 27% de presença.</p> <p>5.5 – Implantar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPDO. O Instituto Íris de Luz segue realizando assessoria e reuniões de alinhamento semanal – todas as sexta-feira as 16:00 com o escritório de advocacia HCM sob a coordenação do Dr. Rodolfo Herdade – especialista no assunto.</p>		
--	--	--	--

4.8 Metas

1 – Proporcionar e desenvolver ações e atividades socioeducativas, culturais, de lazer e proteção estimulando a autonomia, o respeito e o protagonismo, utilizando o modelo híbrido (presencial e remoto).

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês (%)
1.1 – Oficina de Sentimentos	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido integralmente: 85,5% participação e frequência dos usuários
1.2 – Oficina Ser Luz	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido integralmente: 84,7% participação e frequência dos usuários
1.3 – Projeto Mala Viajante e Espaço Convivência Saudável	60% de participação e frequência dos usuários	Atingido integralmente: 85% participação e frequência dos usuários
1.4 – Oficina Pensando o Futuro	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido integralmente: 88% participação e frequência dos usuários

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

1.5 – Oficina de Percursos do SCFV	70% de participação e frequência dos usuários	Atingido integralmente: 77,6% participação e frequência dos usuários
------------------------------------	---	---

2 - Garantir o desenvolvimento e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, proporcionando a convivência social, utilizando o modelo híbrido.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
2.1- AÇÕES NO TERRITÓRIO: distribuições de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.	Que 50% das gestantes solicitantes, recebam o kit de enxoval de bebê.	Atingido integralmente Distribuições de 07 kits de enxovals de bebês para gestantes das famílias dos atendidos e comunidade em geral.

4 - Promover atendimento integrado na área social e psicológica prioritariamente para as crianças e adolescentes e familiares inscritos no Programa Iris de Luz.

Atividades dos Objetivos Específicos	Metas	Índice atingido nesse mês
4.1 - Realizar atendimento social aos usuários e familiares.	Que 100% dos usuários sejam acolhidos e recebam atendimento social e visitas domiciliares	Atingido integralmente: No mês de junho realizamos 26 atendimentos individuais e familiares;
4.2 – Realizar atendimento psicossocial aos usuários e familiares.	Atender 80% das demandas encaminhadas pelo Serviço Social	Não atingido: O Instituto Íris de Luz não conta no momento com nenhum profissional da psicologia para os atendimentos na sede da OSC. As demandas estão sendo encaminhadas para os locais de atendimento gratuito de psicologia.

5 - Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional, aprimorando o relacionamento junto aos parceiros, rede socioassistencial e demais instituições do 3º setor.

Observação: os itens 5.1 / 5.3 são ações anuais ou sob demanda, por este motivo não foram especificados abaixo.

Atividades dos Objetivos	Metas	Índice atingido nesse mês
---------------------------------	--------------	----------------------------------

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

Específicos		
5.1 - Planejamento Estratégico	5.1 - Executar 80% do plano de ações estratégicas visando a sustentabilidade e a divulgação institucional da organização.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/
5.2 - Divulgação da Instituição	5.2 - Realizar ações de marketing que aumentem a visibilidade para a Instituição.	Atingido integralmente com ações nas redes sociais. https://www.instagram.com/iris.deluz/
5.3 – Captação de novos parceiros	5.3 - Aumentar em 30% o número de parceiros em relação ao ano anterior.	Atingido integralmente Mantivemos os parceiros do mês anterior;
5.4 - Reunião de Equipe	5.4 - Ter 80% da equipe participando das reuniões para abordagem de temas importantes sobre o SCFV, atendidos, metas e eventos;	Atingido parcialmente No mês vigente realizamos reunião de equipe com 27% de pessoas da equipe participando. Devido ao baixo índice de presentes, a Coordenação já alterou a data das próximas reuniões de equipe, possibilitando que a maior parte da equipe consiga estar presente na reunião que ocorre na modalidade online.
5.5 – Implementar processos para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	5.5 - Contratar assessoria jurídica especializada em LGPD	Atingido integralmente, as reuniões ocorrem semanalmente com a Coordenação e o escritório de advocacia.

4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDO

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Programa de Ação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Aline Terciotti Pedroso	CEO – Diretora Executiva	Prestador de Serviços	44
Flávia Cristina Chaves	Assistente Social	Prestador de Serviços	20

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

César Luiz Mazari	Educador Social	Regime CLT	10
Daisa Spanó	Recreacionista	Prestador de Serviços	20
Mateus Barbosa	Recreacionista	Prestador de Serviços	16
Andrea Mille	Educadora Música	Prestadora de Serviços	20
Camila Vansan Florian	Assistente Adm./Financeiro	Regime CLT	38
Fernanda Laurenti	Assessoria de Imprensa	Facilitadora da Oficinas de Sentimento	10
Messias Antonio de Oliveira	Conselheiro Presidente	Voluntário	10
Luis Sergio Petinice	Conselho de Administração	Voluntário	10
Elio Terciotti	Conselho de Administração	Voluntário	10
José Eugenio Costa	Motoboy	Prestador de Serviços	10

4.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

No mês de junho/22 a instituição participou das seguintes reuniões junto a rede socioassistencial:

08/06 - CMAS: participação da Coordenadora Aline Terciotti – na modalidade online

13/06 - CMDCA; participação da Flavia Chaves – assistente social – na modalidade presencial

13/06 – Participação da Diretora executiva no Projeto Inclusão Produtiva – presencial – ACI

14/06- CMAS: participação da Coordenadora Aline Terciotti – na modalidade online

21/06- Participação da equipe Iris de Luz no Mentoría Social – presencial – Carga horária: 02 horas

24/06- Capacitação Lei Lucas- Primeiros Socorros realizado pela empresa Viva Treinamentos- participação da equipe Iris de Luz com emissão de certificado. Presencial na OSC. Carga horária: 04 horas

Articulação com a rede externa de Parceiros de Junho/2022: 24 empresas apoiadoras

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

Tracan	Cookie Delivery	Netafim	M Marra Distribuidora
Instituto da Construção	Casa Reluz	Mesa Brasil	Mensure Contabilidade
Grupo Acolher	Dr. Lucas Tobias Advocacia	Babyco	Ateliê Dona Jura
Seb Coc	Sesc Ribeirão Preto	HCM Advocacia	Viva Treinamentos
Construlider	Tintas Mazza	Banco de Alimentos	Mentoria Social
Oliveira e Zaparolli	Santa Helena	Padaria Por do Sol	USP

Confira as fotos das ações do mês de junho/2022:

Reunião de pais- 10/06/2022



RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

Aniversariantes do Mês – 09/06/2022



Festa Junina – 23/06/2022



Capacitação primeiro socorros -24/06/2022



RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

4.11 – Forma de Participação dos Usuários

A elaboração das atividades é desenvolvida através das demandas apresentadas pelos usuários em salas de aulas. Disponibilizamos caixa de sugestões no refeitório para que os usuários possam contribuir com ideias e sugestões sobre os nossos atendimentos.

4.12 – Monitoramento e Avaliação

A equipe realiza mensalmente Relatórios Circunstanciados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o monitoramento e avaliação do serviço. Conforme item 7.1 do plano de trabalho utilizamos uma plataforma digital especializada para o 3 setor chamada Bússola social, uma ferramenta que possibilita, o monitoramento e avaliação realizada no SCFV. Utilizamos os dados inseridos na plataforma Bussola Social para avaliar e monitorar os objetivos específicos. Utilizamos lista de frequência, anotações no diário de bordo, prontuário do usuário, relatórios de atendimentos, agenda visitas domiciliares, online do Bussola, e os relatórios individuais das atividades executadas no período. As reuniões de equipe são mensais a fim de discutir eventuais problemas e intervenções necessárias, planejamentos de ações e demais assuntos pertinentes ao SCFV.

4. 13 – Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Responsável Legal pela Entidade	Messias Antônio de Oliveira 		
Cargo	Conselheiro Presidente	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	maoliveira0918@gmail.com		

Gerente, coordenador ou Gestor administrativo	Aline Terciotti Pedroso 		
Cargo	Ceo – Coordenadora e Diretora Executiva	Mandato até o dia:	27/03/2023
E-mail para contato	aline@institutoirisdeluz.org.br		
Tipo de Vínculo	<input type="checkbox"/> Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros



RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

Termo de Colaboração Nº 64 / 2021

Junho/2022

				Serviços				
Responsável Técnico pela Entidade	Flávia Cristina Chaves							
Formação	Serviço Social			Registro Classe (*)		CRESS 38.125		
Tipo de Vínculo	Empregado CLT	X	Profissional Liberal Prestador Serviços		Voluntário		Outros	
E-mail para contato	social@institutoirisdeluz.org.br							